



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**  
**PORTARIA Nº 10.107/2018**

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, atendendo ao que consta no memorando nº 02 encaminhado por servidor da Secretária Municipal da Educação e Cultura e nos termos do artigo 157 da Lei Nº 884 de 15 de maio de 2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, designa os servidores nomeados pela Portaria Nº 10.044/2018 integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, realizarem sindicância investigatória com fim de apurar o acidente ocorrido em 27 de junho de 2018, durante o transporte escolar, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato. Fica fixado o prazo de 30 dias para a condução dos trabalhos.

Campos Borges/RS, 13 de julho de 2018.

  
**Everaldo da Silva Moraes**

Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

